



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000328/2025
Processo: 10949-00 2025
Autoria: Letícia Delgado, Dr. Marcelo Condé
Ementa: Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida de Mulheres no Climatério, Menopausa e Menopausa Precoce, e dá outras providências.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 3282025, de autoria dos nobres Vereadores Letícia Fonseca Paiva Delgado e Marcelo Vitor Mendes Condé, que "Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida de Mulheres no Climatério, Menopausa e Menopausa Precoce, e dá outras providências".

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da douta Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Pois bem.

Nos termos do art. 72, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas".

Quanto ao mérito, reitero o meu parecer em Comissão de Saúde Pública, qual seja: o presente PL é um importante instrumento para melhoria na qualidade de vida de mulheres e de universalização do acesso ao apresentar formas para que usuárias do SUS em climatério, menopausa e menopausa precoce acessem a um atendimento humanizado e multidisciplinar.

Assim, calcada nas diretrizes do Regimento Interno, reafirmo a relevância da presente proposição, uma vez que se coaduna com os direitos assegurados por esta Comissão e, ainda, libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de outubro de 2025.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

